



PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

Plano Único da CGTEE – BD-CGTEE

CNPJ nº 48.306.602/0001-06

MIRADOR 0353/2025

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	FATOS RELEVANTES.....	5
3	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO.....	6
4	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS.....	8
5	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE.....	10
6	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	13
7	SOLVÊNCIA.....	18
8	FUNDOS PREVIDENCIAIS.....	20
9	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO.....	21
10	CONCLUSÃO.....	24

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano Único da CGTEE (**BD-CGTEE**), administrado pela Fundação Eletrosul de Previdência Complementar – **ELOS**.

O **BD-CGTEE** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1979.0045-11 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.602/0001-06, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reunião Ordinária ocorrida em 27/08/2024, com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios.

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela ELOS considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos

internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 30/09/2024.

2 FATOS RELEVANTES

2.1 Redução do grupo de ativos/venda de complexo termoelétrico

Cumprido destacar que durante o primeiro semestre de 2024 a Eletrobras concluiu a venda do complexo termoelétrico de Candiota, no Rio Grande do Sul, para o grupo Âmbar Energia.

A Eletrobras CGT Eletrosul é a única patrocinadora do Plano Único CGTEE, atualmente fechado para novos participantes (plano considerado em extinção conforme regulamentação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC), sendo que tal contexto implicou na impossibilidade de inclusão de novos patrocinadores, como seria o caso da Âmbar Energia. Considerando este contexto, em conformidade com o regulamento do plano e a legislação vigente (Lei Complementar 109/2001 e Resolução CNPC nº 50/2022), foram disponibilizadas aos participantes as opções pelos Institutos do Autopatrocínio, do Benefício Proporcional Diferido, do Resgate e da Portabilidade. Assim, comparando-se as bases cadastrais utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2023 (exercício anterior) e 31/12/2024 (exercício corrente), observa-se uma redução do grupo de ativos de aproximadamente 40%, sendo que destes participantes remanescentes em 31/12/2024, cerca de 75% optaram pelo instituto do autopatrocínio.

3 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **30/09/2024**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

Participantes ativos, autopatrocinados e BPD	67
Frequência de Participantes a Conceder	67
Ativos	17
Autopatrocinados	50
Idade Média (em anos)	45
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	159
Tempo Médio de Empresa (em meses)	185
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	794.385,08
Salário Médio Mensal	11.856,49
Frequência de Cancelados/Afastados	0
Aguardando BPD	11
Idade média (em anos)	46
Aposentados	368
Idade média (em anos)	67
Folha Benefício mensal (em R\$)	3.100.768,58
Benefício Médio Mensal (em R\$)	8.426,00
Aposentadoria por Invalidez	27

Idade média (em anos)	66
Folha Benefício mensal (em R\$)	150.240,12
Benefício Médio Mensal (em R\$)	5.564,45
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	322
Idade média (em anos)	67
Folha Benefício mensal (em R\$)	2.848.123,31
Benefício Médio Mensal (em R\$)	8.845,10
Aposentadoria por Idade	9
Idade média (em anos)	75
Folha Benefício mensal (em R\$)	21.177,90
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.353,10
BPD Concedido	10
Idade média (em anos)	65
Folha Benefício mensal (em R\$)	81.227,25
Benefício Médio Mensal (em R\$)	8.122,73
Pensionistas	106
Frequência de GRUPOS DE PENSÕES	93
Idade média (em anos)	61
Folha Benefício Mensal (em R\$)	327.967,54
Benefício Médio Mensal (em R\$)	3.094,03
Pensão por Morte de Ativo	27
Idade Média (em anos)	57
Folha de benefícios mensal (em R\$)	78.162,47
Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)	2.894,91
Pensão por Morte de Assistido	79
Idade Média (em anos)	62
Folha de benefícios mensal (em R\$)	249.805,07
Benefício Médio Mensal por Pensionista (em R\$)	3.162,09

4 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1394/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **ELOS** em Reunião Ordinária, realizada em 27/08/2024.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1276/2024 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **ELOS** em Reunião Ordinária, realizada em 27/08/2024.

Premissa	2023	2024
Econômicas/Financeiras		
Taxa Real de Juros Anual	4,99%	4,99%
Fator de Capacidade dos Salários	97,70%	97,70%
Fator de Capacidade dos Benefícios	2% a.a.	0,98% a.a.
Taxa de Crescimento Real Salarial	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Biométricas		
Mortalidade Geral	Tábua AT-2000 Básica M	Tábua AT-2000 Básica M
Entrada em Invalidez	Tábua Light Média	Tábua Light Média
Mortalidade de Inválidos	AT-83 MALE (IAM)	AT-83 MALE (IAM)
Demográficas		
Rotatividade (<i>Turnover</i>)	Nula	Nula
Entrada em Aposentadoria	Não Aplicável	Não Aplicável
<u>Benefícios a Conceder</u>	Família Média	Família Média
<i>Percentual de Casados</i>	80%	80%

Premissa	2023	2024
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	5 anos (titular masculino mais velho)	5 anos (titular masculino mais velho)
<i>Dependente temporário até os 21 ano</i>	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(80 - x)/2; 0]$	Um dependente temporário estimado por $z = 21 - \text{máximo} [(80 - x)/2; 0]$
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Aposentador por Invalidez	Capitalização	Agregado
Pecúlio por Morte	Capitalização	Agregado
Pensão por Morte	Capitalização	Agregado
Auxílio-Doença	Repartição Simples	
Auxílio Reclusão	Repartição de Capital de Cobertura	

5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **BD-CGTEE**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
Ativo Total	421.630.693,23	416.218.492,36
(-) Exigível Operacional	2.805.771,01	1.786.021,69
Gestão Previdencial	2.783.674,25	1.761.758,63
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	22.096,76	24.263,06
(-) Exigível Contingencial	11.613.888,26	7.462.836,47
Gestão Previdencial	11.613.888,26	7.462.836,47
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
(=) Patrimônio Social	407.211.033,96	406.969.634,20
(-) Fundos	13.057.294,87	13.768.236,45
Previdenciais	-	-
Administrativos	12.976.218,54	13.443.791,33
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	81.076,33	324.445,12
(=) Patrimônio de Cobertura do Plano	394.153.739,09	393.201.397,75

5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela ELOS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2024, foi de 9,05% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,07% (INPC acumulado em 2024, de 4,84%, acrescido da taxa real de juros de 4,99%), o que, em termos reais, representou obter 4,01% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,99% ao ano estabelecida na Avaliação Atuarial de 2023 para o exercício de 2024, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios apresenta os seguintes valores contabilizados no ativo como contrato de dívida celebrado entre a Elos e a patrocinadora CGT-Eletrosul relativa ao equacionamento de déficit de 2014, 2015, 2021 e 2022 do Plano BD-CGTEE:

		2024
1.02.01.01.04.03.03	INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL	(60.782.356,29)
1.02.01.01.04.03.03.02	<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2014</i>	(10.502.685,67)
1.02.01.01.04.03.03.03	<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2015</i>	(22.929.974,35)
1.02.01.01.04.03.03.04	<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2021</i>	(18.166.338,37)
1.02.01.01.04.03.03.05	<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2022</i>	(9.183.357,90)

5.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Adicionalmente, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, conforme atestado pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020.

5.5 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,99%), e o valor contábil desses títulos.

Conforme normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **ELOS** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 39.228.796,00.

6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

6.1 Provisões matemáticas

6.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	472.268.458,26	497.661.045,64
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	438.505.469,31	463.681.803,64
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	33.762.988,95	33.979.242,00
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	40.140.104,39	26.976.863,71
Saldo de contas - parcela patro./inst.	-	-
Saldo de contas - parcela participantes	-	-
Saldo De Conta Portada De EFPC	-	-
Saldo De Conta Portada De EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	57.046.824,18	35.885.487,49
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	9.252.638,61	6.360.157,06
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(13.302.034,39)	(7.755.860,37)
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	(12.857.324,01)	(7.512.920,47)
(=) Passivo Atuarial	512.408.562,65	524.637.909,35

6.1.2 Provisão a Constituir

As provisões matemáticas a constituir do plano de benefícios são apresentadas na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
Déficit Equacionado	59.466.785,44	59.191.480,71
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	6.838.575,15	6.577.800,93
<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2014</i>	<i>3.463.102,42</i>	<i>3.596.360,14</i>
<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2015</i>	<i>1.507.593,62</i>	<i>1.316.792,94</i>
<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2021</i>	<i>1.242.031,47</i>	<i>1.100.773,78</i>
<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2022</i>	<i>625.847,64</i>	<i>563.874,07</i>
Assistidos	52.628.210,29	52.613.679,78
<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2014</i>	<i>6.742.491,04</i>	<i>6.450.971,25</i>
<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2015</i>	<i>21.113.136,58</i>	<i>20.923.506,80</i>
<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2021</i>	<i>16.506.904,77</i>	<i>16.694.756,60</i>
<i>Déficit Equacionado - Ano Base 2022</i>	<i>8.265.677,90</i>	<i>8.544.445,13</i>
(=) Provisões Matemáticas a Constituir	59.466.785,44	59.191.480,71

6.1.3 Variações no Passivo Atuarial

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, houve uma elevação de 2,39% no montante total de passivo atuarial do plano de benefícios, em que se observou uma movimentação esperada do período (i.e. o envelhecimento da massa de participantes e assistidos, as novas concessões de benefícios, os falecimentos, os resgates de participantes, entre outros).

6.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 11,1970 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
Patrimônio de Cobertura	394.153.739,09	393.201.397,75
Provisões Matemáticas	452.941.777,21	465.446.428,64
(+) Passivo Atuarial	512.408.562,65	524.637.909,35
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	59.466.785,44	59.191.480,71
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado	(58.788.038,12)	(72.245.030,89)
(+/-) Ajuste Precificação	34.061.916,00	39.228.796,00
(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)	(24.726.122,12)	(33.016.234,89)

6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

		Valor (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	406.969.634,20
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio De Cobertura Do Plano	393.201.397,75
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	465.446.428,64
2.03.01.01.01.00.00	Benefício Concedidos	497.661.045,64
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de conta dos assistidos	-
2.03.01.01.01.01.02.00	Benefício Definido	497.661.045,64
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	463.681.803,64
2.03.01.01.01.02.01.01	Encargos Futuros	463.681.803,64
2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	33.979.242,00
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	33.979.242,00
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	-

2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	26.976.863,71
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - parcela Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo De Conta Portada De EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo De Conta Portada De EAPC	-
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Capitalização Programado	22.975.950,89
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	35.885.487,49
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	(6.333.298,35)
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	(6.576.238,25)
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Capitalização não Programado	4.000.912,82
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	6.360.157,06
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	(1.179.622,12)
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	(1.179.622,12)
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas A Constituir	(59.191.480,71)
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(Es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Déficit Equacionado	(59.191.480,71)
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	(6.577.800,93)
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	(52.613.679,78)
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes Das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(Es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(72.245.030,89)
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	(72.245.030,89)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva De Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão De Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	(72.245.030,89)
2.03.01.02.02.00.00	Resultados A Realizar	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	13.768.236,45
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	-

2.03.02.01.01.00.00	Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar	-
2.03.02.01.02.00.00	Revisão De Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.01.03.01.00	Fundo Previdencial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo De Variações Atuariais	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo De Benefício De Risco	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	13.443.791,33
2.03.02.02.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	13.443.791,33
2.03.02.02.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	-
2.03.02.03.00.00.00	Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	324.445,12

7 SOLVÊNCIA

7.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	393.201.397,75
Provisões matemáticas, em R\$	465.446.428,64
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	(72.245.030,89)
Ajuste de precificação, em R\$	39.228.796,00
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	(33.016.234,89)
Situação de solvência do plano	Deficitário
Equacionamento de déficit	
Provisões matemáticas em BD, em R\$	465.446.428,64
Duração do passivo, em anos	11,1970
Limite ETA deficitário, em %	-7,1970%
Limite ETA deficitário, em R\$	(33.498.179,47)
Planos de equacionamento em curso	4
Déficit <u>mínimo</u> a ser equacionado, em R\$	-
Obrigatoriedade de equacionamento de déficit	Não

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um déficit técnico acumulado de R\$ 72.245.030,89 equivalente a 15,52% das suas provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 39.228.796,00, o resultado técnico ajustado permanece deficitário em R\$ 33.016.234,89 (negativo), equivalente a 7,09% das provisões matemáticas do plano de benefícios estruturadas em benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de

plano de equacionamento, é de R\$ 33.498.179,47, que corresponde à 7,1970% das provisões matemáticas de benefício definido.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, **não há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit**, considerando que o déficit técnico ajustado do plano de benefícios encontra-se dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

7.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

7.3 Natureza do resultado

A natureza do resultado do plano de benefícios pode ser considerada de caráter conjuntural, considerando que os principais motivos para redução do resultado do exercício são a alteração de premissas atuariais e o retorno dos investimentos abaixo da meta atuarial e a saída de ativos em decorrência da venda do complexo termelétrico em Candiota, Rio Grande do Sul, para o grupo Âmbor Energia.

8 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

9 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

9.1 Plano de custeio para 2025

9.1.1 Custeio previdenciário

- Os participantes ativos e os aposentados contribuem para o plano conforme tabela específica.

Parcela do Benefício		% CN
De	Até	
-	4.078,71	3,14%
4.078,71	8.157,41	5,25%
8.157,41	48.330,99	10,48%
48.330,99	84.849,54	22,01%

- Contribuições Extraordinárias de Ativos e Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2014 (participantes que ingressaram no plano até 31/12/2014): alíquota de 2,29% sobre o valor dos salários de participação e benefícios brutos, restando 130 parcelas em dezembro/2024.
- Contribuições Extraordinárias de Ativos – Plano de Equacionamento de 2015 (participantes que ingressaram no plano até 31/12/2015): alíquota de 1,16% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos (aposentados e pensionistas). Em dezembro/2024 restam 147 parcelas.
- Contribuições Extraordinárias de Ativos – Plano de Equacionamento de 2021: alíquota de 0,76% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria

haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos (aposentados e pensionistas). Em dezembro/2024 restam 209 parcelas.

- Contribuições Extraordinárias de Ativos – Plano de Equacionamento de 2022: alíquota de 0,39% sobre o valor dos salários de participação (ou sobre o valor de BPD). Após a aposentadoria haverá a alteração para a alíquota dos assistidos, incidentes sobre os benefícios brutos (aposentados e pensionistas). Em dezembro/2024 restam 210 parcelas.
- Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2015 (participantes que ingressaram no plano até 31/12/2015): alíquota de 5,44% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 147 parcelas em dezembro/2024.
- Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2021: alíquota de 3,59% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 210 parcelas em dezembro/2024.
- Contribuições Extraordinárias de Assistidos (Aposentados e Pensionistas) – Plano de Equacionamento de 2022: alíquota de 1,83% sobre o valor dos benefícios brutos, inclusive após a reversão em benefício de pensão, restando 210 parcelas em dezembro/2024.
- Contribuições Normal de Patrocinadora - A patrocinadora contribui paritariamente aos participantes, tanto ativos como assistidos.
- Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2014: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 4,99%, e restando 130 parcelas em dezembro/2024.
- Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2015: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 5,20%, e restando 137 parcelas em dezembro/2024.
- Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2021: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 4,62%, e restando 210 parcelas em dezembro/2024.

- Contribuições Extraordinárias de Patrocinadora - Plano de Equacionamento de 2022: contrato financeiro, considerando uma taxa de juros de 4,99%, e restando 210 parcelas em dezembro/2024.

9.1.2 Custeio administrativo

- Taxa de administração:
 - ✓ 0,62% a.m sobre o total do Recurso Garantidos dos Benefícios.

10 CONCLUSÃO

Para fins da avaliação atuarial do BD CGTEE, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/09/2024, sendo os resultados posicionados em 31/12/2024. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

Os regimes financeiros, métodos de financiamento atendem às exigências da Resolução CNPC N° 30/2018. Em relação às premissas atuariais utilizadas, houve alteração da taxa de juros real anual.

No encerramento do exercício de 2024, o BD CGTEE aqui analisado apresenta um resultado técnico deficitário de R\$ 72.245.030,89, que representa 15,52% das provisões matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela ELOS em R\$ 39.228.796,00, o resultado técnico ajustado do plano encontra-se deficitário em R\$ 39.228.796,00, equivalente a 7,09% das provisões matemáticas totais do plano, valor abaixo do limite permitido pela legislação aplicável, de R\$ 33.498.179,47.

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do **BD-CGTEE**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) **deficitário**, porém, dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, **não havendo obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento de déficit**.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.


GIANCARLO GIACOMINI GERMANY
Diretor Executivo
Atuário MIBA 1020


FABRIZIO KRAPP COSTA
Diretor de serviços atuariais
Atuário MIBA 2481


MICHEL LERPINIÈRE ROSA
Consultor Sênior
Atuário MIBA 2653


JULIANO RIFFEL KERBER
Consultor
Atuário MIBA 4254

MIRADOR 0353-2025 ELOS - Parecer Atuarial PLANO BD CGTEE.pdf

Documento número #1462d462-da36-4f3e-ab4b-86a6b1f114f5

Hash do documento original (SHA256): d18af3c8e1dfd4ffc3b38cfe5727fde0d8b921214ddc0f7ec09ba6bb25ae0916

Assinaturas

-  **Michel Lerpiniere Rosa**
Assinou em 07 mar 2025 às 15:25:57
-  **Giancarlo Giacomini Germany**
CPF: 715.691.700-53
Assinou em 07 mar 2025 às 15:58:58
-  **Juliano Riffel Kerber**
CPF: 860.202.000-78
Assinou em 07 mar 2025 às 15:39:42
-  **Fabrizio Krapf Costa**
CPF: 022.112.610-43
Assinou em 07 mar 2025 às 15:50:59

Log

- 07 mar 2025, 15:25:04 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 1462d462-da36-4f3e-ab4b-86a6b1f114f5. Data limite para assinatura do documento: 06 de abril de 2025 (15:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 mar 2025, 15:25:54 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: juliano@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliano Riffel Kerber e CPF 860.202.000-78.
- 07 mar 2025, 15:25:54 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: michel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michel Lerpiniere Rosa.

-
- 07 mar 2025, 15:25:54 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: giancarlo@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giancarlo Giacomini Germany.
- 07 mar 2025, 15:25:54 Operador com email michel@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: fabrizio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabrício Krapf Costa.
- 07 mar 2025, 15:25:57 Michel Lerpiniere Rosa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail michel@mirador360.com.br. IP: 191.30.161.182. Componente de assinatura versão 1.1144.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mar 2025, 15:39:42 Juliano Riffel Kerber assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliano@mirador360.com.br. CPF informado: 860.202.000-78. IP: 179.232.84.252. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.928721 e longitude -51.162214. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1144.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mar 2025, 15:50:59 Fabrício Krapf Costa assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabrizio@mirador360.com.br. CPF informado: 022.112.610-43. IP: 189.30.250.164. Componente de assinatura versão 1.1144.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mar 2025, 15:58:58 Giancarlo Giacomini Germany assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail giancarlo@mirador360.com.br. CPF informado: 715.691.700-53. IP: 200.155.149.190. Componente de assinatura versão 1.1144.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 07 mar 2025, 15:59:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1462d462-da36-4f3e-ab4b-86a6b1f114f5.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1462d462-da36-4f3e-ab4b-86a6b1f114f5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.